UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 021/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o registro das marcas e símbolos da UnB junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI, conforme certificados nºs 818303875, 818303883 e 818303891,

RESOLVE:

- I Vedar o uso das marcas ou símbolos da UnB, com objetivos comerciais, sem prévia e expressa autorização da Fundação Universidade de Brasília.
- II Delegar competência ao Decanato de Assuntos Comunitários para autorizar, controlar e fiscalizar o uso dessas marcas.
 - III Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de janeiro de 1998.

LAURO MORHY Reitor